

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AED8884F688**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 174/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA – Concede Licença-Licença-Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva deste município de São João da Varjota/PI.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 a 102 da Lei Municipal nº 103/2009,

CONSIDERANDO decisão interna expedida pelo Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora **TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF: 591.276.433-87, Professora da Rede Municipal de Ensino, para o período de 23/09/2025 a 22/12/2025 – 03 (três) meses.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se ao seu local de lotação antes ou na data de término do período de Licença, para retomar suas atividades laborais de rotina.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI